



LEI Nº 008/PMP/2025,

DE 21 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 21 / 05 / 2025

“Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Observar-se-ão, quando da feitura da lei de meios, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos na Constituição Federal e do Estado de Goiás, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I **DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026 abrangerá os Poderes: Legislativo, Executivo, fundos e entidades da administração direta e indireta.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à



autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), da presente Lei Complementar e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração Municipal.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de Função e Sub-Função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea c, do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do Município.

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício de 2026 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos de metais e riscos fiscais.

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômico-financeira do Município.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do artigo 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, autorizando também a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento não alterando a ação programática, a criação de fontes de recursos através de decreto orçamentário, utilizando como recursos a anulação de dotações do próprio orçamento, o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, e o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Parágrafo Único - A fonte criada deverá ter como recurso o saldo para suplementar advindo de outra fonte que tenha a mesma codificação.

Art. 7º O limite autorizado no Art. 6º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida Pública Municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas a conta de receitas vinculadas até o limite de 70%(setenta por cento).



Art. 8º O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 9º O Município aplicará 15% (quinze por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na manutenção da saúde básica.

Art. 10. O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI Exportação, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas.

SEÇÃO II

AS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 11. São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de Goiás;

III - o produto de arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio, inclusive a alienação de bens móveis e imóveis;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 12. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I – os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;



II - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

III - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2026;

VIII - outras.

Art. 13. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - corrigirá os valores das dotações com a instituição de índice que reflita a variação de preços de julho a dezembro de 2025, e havendo necessidade, a correção se fará também a cada trimestre, a contar do mês de janeiro, utilizando-se como forma de correção, sempre levando em consideração os valores orçamentários originais, atualizados;

II - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias;

III - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2026, nos limite e formas legalmente estabelecidas;

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

IV - autorizará a realização de operações de créditos, condicionada ao atendimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e Resoluções do Senado Federal, inclusive as já autorizadas por lei específica.

V – autorizará a realização de operações de crédito por antecipação da receita, utilizando como referência o total da receita corrente líquida.

VI - autorizará as alterações necessárias nas estimativas de receitas e fixações de despesa para o exercício de 2026, para atendimento e adequação às NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme atos normativos da STN -



Secretária do Tesouro Nacional e TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

VII - autorizará a realização de alienações de bens móveis e imóveis do município, especificando rubricas de receitas específicas para esse fim, vinculando os respectivos recursos de capital ao reinvestimento de projetos, salvo para recolhimento de dívidas previdenciárias, conforme estabelece o art. 44 da Lei Complementar n.º 101/2000.

VIII - autorizará a utilização do saldo anterior proveniente dos recursos do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional limitado ao percentual de 10% estabelecidos pela legislação federal, utilizando como cobertura o superávit financeiro do exercício anterior nas fontes de recursos específicas do fundo.

IX - Garantirá recursos específicos para cobertura dos Precatórios Judiciais previstos para 2026, utilizando como parâmetro as informações fornecidas pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 14. A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 15. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei n.º 4.320/64.

Art. 16. O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feita por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 17. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviadas as Câmaras Municipais, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitando a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;



III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V – instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 18. Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, atendimento ao piso nacional de algumas categorias, cumprimento da data base dos servidores, concessão a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal por prazo determinado ou concurso público, pelos poderes e órgãos do Município, que, por força desta Lei, ficam prévias e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 19. Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;



- I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;
- VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos a serem programadas no PPA;
- VII - outros.

Art. 20. Deverá haver um equilíbrio entre a receita e a despesa para o período do orçamento de 2026, orientado no que segue:

I - se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30(trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira;

II - no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas;

III - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, à coleta e a reciclagem de lixo, à iluminação pública e a gastos com água, luz e telefone;

IV - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que permitam a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, as despesas analisadas e consideradas de caráter relevante necessitam de prévia declaração orçamentária para sua execução conforme art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

V - Para efeito de limitação de empenho será utilizada a seguinte ordem de critério:

a) redução das despesas gerais de manutenção dos órgãos, que não afetem seu regular funcionamento;

b) redução dos gastos com terceirizados;



- c) suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
- d) redução de ocupantes de cargos em comissão;
- e) redução de gastos com pessoal não estável;
- f) redução de gastos com pessoal estável.

Art. 21. As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 22. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, inciso II do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Parágrafo Único. De acordo com o inciso III do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo de Palminópolis, Estado de Goiás é **de 7% (sete por cento)**.

Art. 23. As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 24. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 25. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 26. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 27. Fica autorizado a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos do Município para Clubes, Associações e quaisquer outras entidades congêneres, em especial entidades que exerçam atividades vinculadas a esportes em geral, cultura, creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a



gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 28. O Poder Executivo através de Lei específica poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 30. Fica autorizado na LOA - Lei Orçamentária Anual a concessão de auxílios e subvenções, através de projeto básico e convênio específico firmando entre o município e entidades.

Art. 31. O Município está autorizado a participar de Consórcios Públicos, nos moldes da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto n.º 6.017/2007.

Art. 32. Os recursos poderão ser programados para atender despesas de correntes e de capital, inclusive amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 33. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive: fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 34. Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.



Art. 35. As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 36. A renúncia de receita compreenderá:

- I - a anistia;
- II - a remissão de Débitos cujo montante seja superior ao dos respectivos custos de cobrança;
- III - o subsídio;
- IV - o crédito Presumido;
- V - concessão de isenção em caráter não geral;
- VI - diminuição de alíquota;
- VII - redução da base de cálculo;
- VIII - outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que não seja caracterizado tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos. Títulos ou Direitos.

Art. 37. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de Natureza Tributária que compreenda renúncia de Receita deverá:

- I - estar acompanhada de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) subsequentes;
- II - atender a pelo menos uma das seguintes condições:
 - a) demonstração de que a Renúncia foi considerada na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - b) estar acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) subsequentes, por meio do aumento de Receita, proveniente:
 - b.I) - da elevação de alíquota;



b.2) - da ampliação da Base de Cálculo;

b.3) - da criação de Tributo.

Art. 38. O Poder Executivo, fica autorizado, sob observância dos artigos 36 e 37, a conceder descontos de juros e multas de tributos a serem indicados em lei específica.

Art. 39. A lei que concede ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. A Secretaria Municipal de Administração, fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo Único. Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2025, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 41. O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 42. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como a alteração de suas competências ou atribuições.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2026, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder



Executivo, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 44. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 45. Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das Políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários e outros.

Art. 46. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS,

Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
21/05/2025


FRANC HELVIS VAZ
Prefeito Municipal

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais	EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 1
Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA	0101 – MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
OBJETIVO	Apreciar proposições em geral, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar prerrogativas legais e regimentais do órgão.	
JUSTIFICATIVA	Propiciar melhores condições de trabalho ao Legislativo Municipall	
AÇÕES		
1002	- AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	145.797,00
2001	- MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	2.011.576,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 2
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA OBJETIVO JUSTIFICATIVA AÇÕES	0401 – MANUT DAS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a	
	1054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	10.565,00 425.029,95	

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS		PÁGINA 3
	Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I		
	Anexo de Metas Fiscais		
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	0403 – PROGR DE MANUT DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
OBJETIVO	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento;		
JUSTIFICATIVA	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a		
AÇÕES			
1055	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		52.825,00
2004	- MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		4.283.367,95
2056	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		90.964,65
2179	- PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		1.605.880,00

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS		PÁGINA 4
	Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I		
	Anexo de Metas Fiscais		
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	0407 – PROG DE ADM ORCAMENTARIO E FINANCEIRO		
OBJETIVO	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento;		
JUSTIFICATIVA	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a		
AÇÕES			
1039	- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		5.282,50
2008	- MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS		118.328,00
9002	- MANUTENCAO DA DIVIDA INTERNA (OPERACO		550.436,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 5
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA OBJETIVO JUSTIFICATIVA AÇÕES	0408 – PROG DE MELHORIA DA ARRECADACAO Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a	
	1040 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO DEP. DE ARRECADACÃO 2009 - MANUT. DO DEPART. DE FISCALIZ. E ARRECAD	2.113,00 94.028,50	

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 6
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA OBJETIVO JUSTIFICATIVA AÇÕES	0501 – PROGRAMA DE MANUT. DA SEGURANCA PUBLICA Desenvolver em conjunto com outras esferas de governo, ações com vistas à manutenção da ordem pública, segurança, e defesa da integridade física, dos bens, e patrimônio dos cidadãos, com o fito de melhorar a qualidade de vida da população. Necessidade de aprimorar o sistema de segurança pública, visando garantir à população, através de parcerias com os mesmos e outras esferas de governo, maior tranquilidade e segurança, e diminuir os índices de violência do município.		
	2007 - MANUT. DOS ENCARGOS C/ A SEG. PUBLICA		106.706,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais	EXERCÍCIO DE 2026
PÁGINA 7		
Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA	0802 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	
OBJETIVO	Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigamento ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade	
JUSTIFICATIVA	Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.	
AÇÕES		
1048	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	21.130,00
2170	- MANUTENÇÃO DO FMI	172.209,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 8
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	0804 – PROG DE ASSIST CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
OBJETIVO	Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigamento ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade		
JUSTIFICATIVA	Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.		
AÇÕES			
1007	- CONST DE UNIDADES PARA CRIANCAS E ADOLESCENTE		16.375,75
2012	- MANUT. DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCE		31.166,75

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 9
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA0806 – MANUTENCAO DO FMAS OBJETIVOImplantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigamento ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade JUSTIFICATIVAAtender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais. AÇÕES		
1036	- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FMAS	116.215,00	
2048	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	2.227.102,00	
2062	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	84.520,00	

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 10
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	0807 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS		
OBJETIVO	Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigamento ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade		
JUSTIFICATIVA	Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.		
AÇÕES			
2053	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV. CONV. E FORT. DE VÍNCULOS		50.712,00
2061	- MANUTENÇÃO DO SERV. PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA		61.277,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais	EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 11
Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA	0809 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
OBJETIVO	Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigo ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade	
JUSTIFICATIVA	Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.	
AÇÕES		
2063	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	42.260,00

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS		PÁGINA 12
	Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I		
	Anexo de Metas Fiscais		
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	0901 – PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERV PUBLICO		
OBJETIVO	Desenvolver ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contraída junto a agentes nacionais e à renegociação e refinanciamento da dívida interna, com transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e com outros encargos especiais os quais não se enquadrem em		
JUSTIFICATIVA	Assegurar suporte administrativo, sistematizado e eficiente aos órgãos da ação administrativa do governo municipal		
AÇÕES			
1044	- REFOR. AMPL. E PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO		21.130,00
2045	- MANUT. DA PREVID. DO SERVIDOR PUBLICO		370.303,25
2046	- MANUT., DOS BENEFICIOS DA PREVIDENCIA AO SERVI		3.539.275,00



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 13

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 1003 – PROGR. DE ATENCAO A SAUDE DO CIDADAO

OBJETIVO Aprimorar a Gestão de Saúde do município, buscando atendimento de qualidade e humanizado aos diversos pacientes, oferecendo aos mesmos, estruturas tanto de unidades especializadas como profissionais qualificados, acompanhamento sistematizado daqueles, proporcionando eficiência e tratamento digno à população

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo a inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; buscar também a prevenção, diminuição ou

AÇÕES

1050	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	102.480,50
1051	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	264.125,00
2174	- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2.923.783,45
2175	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.741.298,93
2178	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	268.351,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 14
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA	1004 – PROG DE VIGIL. SANIT E EPIDEMIOLOGICA	
	OBJETIVO	Aprimorar a Gestão de Saúde do município, buscando atendimento de qualidade e humanizado aos diversos pacientes, oferecendo aos mesmos, estruturas tanto de unidades especializadas como profissionais qualificados, acompanhamento sistematizado daqueles, proporcionando eficiência e tratamento digno à população	
JUSTIFICATIVA	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo a inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; buscar também a prevenção, diminuição ou		
AÇÕES			
1052	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.390,00	
1053	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	63.390,00	
2176	- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.898,05	
2177	- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	343.573,80	

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 15
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	1007 – MANUTENCAO DO FMS		
OBJETIVO	Aprimorar a Gestão de Saúde do município, buscando atendimento de qualidade e humanizado aos diversos pacientes, oferecendo aos mesmos, estruturas tanto de unidades especializadas como profissionais qualificados, acompanhamento sistematizado daqueles, proporcionando eficiência e tratamento digno à população		
JUSTIFICATIVA	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo a inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; buscar também a prevenção, diminuição ou		
AÇÕES			
1001	- TRANS. A CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE DA REIGIÃO OESTETTRANS. A CONSÓRCIO INTERM. SAÚD		581.075,00
1049	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FMS		63.390,00
2049	- MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.049.602,73

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais	EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 16
Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA	1201 – PROGR. DE MANUT DA SEC DE EDUCACAO E CUL	
OBJETIVO	Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão	
JUSTIFICATIVA	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices	
AÇÕES		
1045	- AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONST. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	52.825,00
2072	- MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO	1.343.868,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 17
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA OBJETIVO JUSTIFICATIVA AÇÕES	1202 – PROGR. DA MERENDA ESCOLAR Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices	
2073 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		184.887,50	

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS		PÁGINA 18
	Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I		
	Anexo de Metas Fiscais		
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	1203 – PROG DE MANUT DO ESINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO	Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão		
JUSTIFICATIVA	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices		
AÇÕES			
1046	- CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		597.198,82
2074	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.460.083,00
2075	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		882.177,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 19
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA	1204 – MANUTENCAO DO FUNDEB	
	OBJETIVO	Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão	
JUSTIFICATIVA	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices		
AÇÕES			
1042	- REFOR. AMPL. E PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO		137.345,00
1043	- REFOR. AMPL. E PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO		84.520,00
2171	- MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		2.547.221,50
2173	- MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL		910.703,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 20
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA OBJETIVO JUSTIFICATIVA AÇÕES	1206 – PROG DE MANUT DE ATIVIDADES CULTURAIS Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices	
	2172 - MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2180 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS	79.237,50 28.525,50	

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais	EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 21
Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA	1207 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
OBJETIVO	Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão	
JUSTIFICATIVA	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices	
AÇÕES		
1047	- CONST. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	84.520,00
2078	- MANUT. DE CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL	472.255,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 22
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA OBJETIVO JUSTIFICATIVA AÇÕES	1209 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices	
2077 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		42.260,00	

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS		PÁGINA 23
	Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I		
	Anexo de Metas Fiscais		
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	1210 – MANUTENÇÃO SAMA		
OBJETIVO	Viabilizar ações governamentais desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, ampliar a coleta seletiva nos bairros, disponibilizar um maior número de ecopontos, implementar projeto de arborização na cidade, incentivar a implantação de usinas de reciclagens para detritos de construções e pneus usados e estabelecer parcerias com		
JUSTIFICATIVA	Promover a preservação e conservação do meio ambiente, criando mecanismos para o desenvolvimento sustentável do município.		
AÇÕES			
1037	- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FMMA		36.977,50
2059	- MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		140.514,50

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS		PÁGINA 24
	Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I		
	Anexo de Metas Fiscais		
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	1501 – PROGR. DE MELHORIA E MANUT. PREDIOS PUBLICOS		
OBJETIVO	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento;		
JUSTIFICATIVA	Oferecer serviços de qualidade visando uma cidade mais organizada e acessível a toda a população.		
AÇÕES			
1010	- CONST. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		393.018,00
1057	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		21.130,00
2026	- MANUT. DA SEC. DE HABITACAO E URBANISMO		1.440.326,45

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 25
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA	1502 – MANUT. E AMPLIACAO DE SERVICOS PUBLICOS	
	OBJETIVO	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento;	
JUSTIFICATIVA	Oferecer serviços de qualidade visando uma cidade mais organizada e acessível a toda a população.		
AÇÕES			
1013	- AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		232.430,00
1014	- CONST E AMPLI DE PRACAS PARQUES E JARDIN		451.060,12
2028	- MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		541.456,25
2030	- MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA		63.390,00
2031	- MAN. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		36.977,50

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS		PÁGINA 26
	Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I		
	Anexo de Metas Fiscais		
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	1601 – PROG. DE CONST. DE HABITACOES POPULARES		
OBJETIVO	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento;		
JUSTIFICATIVA	Ampliar a cobertura de habitações as pessoas carentes do município.		
AÇÕES			
1015	- CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		137.345,00



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 27

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 2001 – PROG DE MANUT DA SEC DE AGRIC E PECUARIA

OBJETIVO Promover ações governamentais de incentivo ao agronegócio, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Incluir ainda, ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural, bem como recuperação de áreas rurais degradadas, e

JUSTIFICATIVA Apoiar projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável, visando a melhoria das condições de vida das gerações presentes sem comprometer as futuras; gerar, adaptar e transferir tecnologias de produção vegetal e animal visando o aumento da produção e produtividade dos principais produtos agrícolas e pecuários,

AÇÕES

1016	- AMPLIAÇÃO E REPAROS DO PARQUE AGROPECUARIO	68.672,50
1058	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.239,27
2033	- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	576.320,75
2181	- MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO E FESTA DE RODEIO	686.725,00

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS		PÁGINA 28
	Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I		
	Anexo de Metas Fiscais		
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	2002 – AMPLI DA PRODUCAO DE PRODUT AGROPECUARIO		
OBJETIVO	Promover ações governamentais de incentivo ao agronegócio, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Incluir ainda, ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural, bem como recuperação de áreas rurais degradadas, e		
JUSTIFICATIVA	Apoiar projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável, visando a melhoria das condições de vida das gerações presentes sem comprometer as futuras; gerar, adaptar e transferir tecnologias de produção vegetal e animal visando o aumento da produção e produtividade dos principais produtos agrícolas e pecuários,		
AÇÕES			
1017	- AMPLIACAO DE LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS		10.565,00
1056	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL		36.977,50
2035	- MANUT. DE HORTAS E LAVOURAS COMUNITARIAS		24.299,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 29
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
	PROGRAMA	2601 – PROG DE MANUT, DA SEC, DE TRANSPORTES	
	OBJETIVO	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento;	
JUSTIFICATIVA	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a		
AÇÕES			
	1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		31.695,00
	2038 - MANUT. DA SECRET. DE TRANSPORTES		571.566,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais	EXERCÍCIO DE 2026
PÁGINA 30		
Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA	2602 – PROGR. DE MELH. DA INFRA-ESTR. DE TRANSP	
OBJETIVO	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento;	
JUSTIFICATIVA	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a	
AÇÕES		
1020	- AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO	58.107,50
2040	- MANUT., DE TERMINAIS RODOVIARIO	24.299,50
2041	- MANUTENCAO DO D. M. E. R.	695.177,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 31
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	2603 – PROGR. DE MELH DA INFRA-ESTR URBANA		
OBJETIVO	Investir em ações de desenvolvimento urbano, buscando adaptar os locais públicos a toda a população, investir em organização e limpeza pública e de lotes baldios, melhoria das vias públicas, acessibilidade, iluminação de qualidade para uma maior qualidade de vida da população.Normalização e Fiscalização; Tecnologia da Informação;		
JUSTIFICATIVA	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a		
AÇÕES			
1021	- RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		1.542.490,00
1027	- CONSTRUCAO DE MEIO FIO E GALEIRAS PLUVIAIS		219.752,00
2042	- MANUTENCAO DE VIAS URBANAS		119.384,50



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 32

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 2701 – MANUT DA SEC DE DESPORTO LAZER E TURISMO

OBJETIVO Implementar conjunto de ações visando o desenvolvimento e valorização da prática de esportes, oferecer opções de recreação e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população

JUSTIFICATIVA Oferecer às pessoas o acesso devido a toda prática esportiva e lazer, apoiando a todas as modalidades, e contribuindo para uma vida saudável da sociedade, além de utilizar o esporte como instrumento educacional e de inclusão.

AÇÕES

1022	- OBRAS COMPLEMENTARES NO ESTADIO MUNICIPA	52.825,00
2043	- MANUT. DA SEC. DE DESP., LAZER E TURISMO	216.793,80

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 33
	Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA OBJETIVO JUSTIFICATIVA AÇÕES	2703 – MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR Implementar conjunto de ações visando o desenvolvimento e valorização da prática de esportes, oferecer opções de recreação e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população Oferecer às pessoas o acesso devido a toda prática esportiva e lazer, apoiando a todas as modalidades, e contribuindo para uma vida saudável da sociedade, além de utilizar o esporte como instrumento educacional e de inclusão.		
	1023 - OBRAS COMPLEMENTARES NO GINASIO DE ESPOR		52.825,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais	EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 34
Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA	9998 – RESERVA TECNICA PPPS	
OBJETIVO	Atendendo normas estabelecidas ao plano de contas para RPPS.	
JUSTIFICATIVA	Cobertura de déficit atuarial.	
AÇÕES		
9009	- RESERVA TECNICA RPPS	446.371,25

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais		EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 35
Programas de Gestão das Políticas Públicas			
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTIGENCIA		
OBJETIVO	RESERVA DE CONTIGENCIA		
JUSTIFICATIVA	RESERVA DE CONTIGENCIA		
AÇÕES			
9999	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	581.075,00



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 1

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0101 – MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**OBJETIVO** Apreciar proposições em geral, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar prerrogativas legais e regimentais do órgão.**JUSTIFICATIVA** Propiciar melhores condições de trabalho ao Legislativo Municipal.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1002	AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	Produto Importado	02	100
Atividade	2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 2

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0401 – MANUT DAS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr

JUSTIFICATIVA Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com ef

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE		100
Atividade	2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 3

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0403 – PROGR DE MANUT DA SEC. DE ADMINISTRACAO

OBJETIVO Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr

JUSTIFICATIVA Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com ef

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE BEM MÓVEL	02	100
Atividade	2004	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Produto Importado		100
Atividade	2056	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	produto importado		100
Atividade	2179	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 4

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0407 – PROG DE ADM ORCAMENTARIO E FINANCEIRO

OBJETIVO Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr

JUSTIFICATIVA Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com ef

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FINANÇAS		100
Atividade	2008	MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Produto Importado	02	100
Oper.Especiais	9002	MANUTENCAO DA DIVIDA INTERNA (OPERACO	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 5

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0408 – PROG DE MELHORIA DA ARRECADAÇÃO**OBJETIVO**

Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr

JUSTIFICATIVA

Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com ef

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1040	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO DEP. DE ARRECADAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO		100
Atividade	2009	MANUT. DO DEPART. DE FISCALIZ. E ARRECAD	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 6

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0501 – PROGRAMA DE MANUT. DA SEGURANCA PUBLICA**OBJETIVO** Desenvolver em conjunto com outras esferas de governo, ações com vistas à manutenção da ordem pública, segurança, e defesa da integridade física, dos bens, e patrimônio dos cidadãos, com o fito de melhorar a qualidade de vida da população.**JUSTIFICATIVA** Necessidade de aprimorar o sistema de segurança pública, visando garantir à população, através de parcerias com os mesmos e outras esferas de governo, maior tranquilidade e segurança, e diminuir os índices de violência do município.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Atividade	2007	MANUT. DOS ENCARGOS C/ A SEG. PUBLICA	Produto Importado	02	100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0802 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO

OBJETIVO Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigo ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade dos adolescentes.

JUSTIFICATIVA Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE	MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO IDOSO		2
Atividade	2170	MANUTENÇÃO DO FMI	MANTER AS ATIVIDADES DO FMI		100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 8

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0804 – PROG DE ASSIST CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**OBJETIVO** Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigo ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade dos adolescentes.**JUSTIFICATIVA** Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1007	CONST DE UNIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE	Produto Importado	02	100
Atividade	2012	MANUT. DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 9

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0806 – MANUTENCAO DO FMAS OBJETIVO Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigo ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade dos adolescentes. JUSTIFICATIVA Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.					
Ações Governamentais					
Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1036	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FMAS	FMAS		100
Atividade	2048	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	Produto Importado	02	100
Atividade	2062	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATENDIMENTO A FAMÍLIA		0



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0807 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS

OBJETIVO Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigo ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade dos adolescentes.

JUSTIFICATIVA Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Atividade	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV. CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS VULNERÁVEIS		100
Atividade	2061	MANUTENÇÃO DO SERV. PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA	ATENDIMENTO A FAMÍLIA		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0809 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO Implantar projetos sociais que propiciem atenção à população menos favorecida do município, idosos em situação de abrigo ou não, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes; buscar parcerias com o setor privado para inserção social através de projetos de empregabilidade dos adolescentes.

JUSTIFICATIVA Atender a população menos favorecida ou em situação de vulnerabilidade social, ou situações específicas, buscando diminuir as diferenças sociais.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Atividade	2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES		0



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0901 – PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERV PUBLICO

OBJETIVO Desenvolver ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contraída junto a agentes nacionais e à renegociação e refinanciamento da dívida interna, com transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e com outros encargos especiais os quais não se enquadrem em qualquer das funções

JUSTIFICATIVA Assegurar suporte administrativo, sistematizado e eficiente aos órgãos da ação administrativa do governo municipal

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1044	REFOR. AMPL. E PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO	PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO		100
Atividade	2045	MANUT. DA PREVID. DO SERVIDOR PUBLICO	Produto Importado	02	100
Atividade	2046	MANUT., DOS BENEFICIOS DA PREVIDENCIA AO SERVI	Produto Importado	02	100

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1003 – PROGR. DE ATENCAO A SAUDE DO CIDADAO

OBJETIVO Aprimorar a Gestão de Saúde do município, buscando atendimento de qualidade e humanizado aos diversos pacientes, oferecendo aos mesmos, estruturas tanto de unidades especializadas como profissionais qualificados, acompanhamento sistematizado daqueles, proporcionando eficiência e tratamento digno à população

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo a inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; buscar também a prevenção, diminuição ou eliminação de riscos e agr

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		100
Projeto	1051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AME	REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO		100
Atividade	2174	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		100
Atividade	2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENDIMENTO AOS PACIENTES		100
Atividade	2178	MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FARMÁCIA BÁSICA		100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 14

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1004 – PROG DE VIGIL. SANIT E EPIDEMIOLOGICA

OBJETIVO Aprimorar a Gestão de Saúde do município, buscando atendimento de qualidade e humanizado aos diversos pacientes, oferecendo aos mesmos, estruturas tanto de unidades especializadas como profissionais qualificados, acompanhamento sistematizado daqueles, proporcionando eficiência e tratamento digno à população

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo a inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; buscar também a prevenção, diminuição ou eliminação de riscos e agr

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1052	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SAN		100
Projeto	1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EPII		100
Atividade	2176	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		100
Atividade	2177	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	ATENDIMENTO AO CIDADÃO		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1007 – MANUTENCAO DO FMS

OBJETIVO Aprimorar a Gestão de Saúde do município, buscando atendimento de qualidade e humanizado aos diversos pacientes, oferecendo aos mesmos, estruturas tanto de unidades especializadas como profissionais qualificados, acompanhamento sistematizado daqueles, proporcionando eficiência e tratamento digno à população

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo a inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; buscar também a prevenção, diminuição ou eliminação de riscos e agr

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1001	TRANS. A CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE DA REIGIÃO OESTETRANS. A CONSÓ	PRODUTO IMPORTADO		100
Projeto	1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FMS	OBRAS		50
Atividade	2049	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 16

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1201 – PROGR. DE MANUT DA SEC DE EDUCACAO E CUL**OBJETIVO** Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão educacional, ga**JUSTIFICATIVA** Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educa

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1045	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONST. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES		100
Atividade	2072	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1202 – PROGR. DA MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão educacional, ga

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educa

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Atividade	2073	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA ESCOLAR		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1203 – PROG DE MANUT DO ESINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão educacional, ga

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educa

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1046	CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	OBRAS E INSTALAÇÕES		100
Atividade	2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANTER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO		100
Atividade	2075	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR		100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 19

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1204 – MANUTENCAO DO FUNDEB

OBJETIVO Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão educacional, ga

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educa

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1042	REFOR. AMPL. E PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO	PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO		100
Projeto	1043	REFOR. AMPL. E PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO	PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO		100
Atividade	2171	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		100
Atividade	2173	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1206 – PROG DE MANUT DE ATIVIDADES CULTURAIS

OBJETIVO Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão educacional, ga

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educa

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Atividade	2172	MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		100
Atividade	2180	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS		100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 21

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1207 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

OBJETIVO Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão educacional, ga

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educa

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1047	CONST. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	OBRAS E INSTALAÇÕES		100
Atividade	2078	MANUT. DE CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL		100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 22

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1209 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; reestruturar as unidades educacionais do município, fortalecer a gestão educacional, ga

JUSTIFICATIVA Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educa

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Atividade	2077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1210 – MANUTENÇÃO SAMA

OBJETIVO Viabilizar ações governamentais desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, ampliar a coleta seletiva nos bairros, disponibilizar um maior número de ecopontos, implementar projeto de arborização na cidade, incentivar a implantação de usinas de reciclagens para detritos de construções e pneus usados e estabelecer parcerias com ONGs que promova

JUSTIFICATIVA Promover a preservação e conservação do meio ambiente, criando mecanismos para o desenvolvimento sustentável do município.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1037	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FMMA	FMMA		100
Atividade	2059	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Produto realizado		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA	1501 – PROGR. DE MELHORIA E MANUT. PREDIOS PUBLICOS
OBJETIVO	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr
JUSTIFICATIVA	Oferecer serviços de qualidade visando uma cidade mais organizada e acessível a toda a população.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1010	CONST. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	Produto Importado	02	100
Projeto	1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	BEM PERMANENTE		100
Atividade	2026	MANUT. DA SEC. DE HABITACAO E URBANISMO	Produto Importado	02	100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1502 – MANUT. E AMPLIACAO DE SERVICOS PUBLICOS

OBJETIVO Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr

JUSTIFICATIVA Oferecer serviços de qualidade visando uma cidade mais organizada e acessível a toda a população.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1013	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	Produto Importado	02	100
Projeto	1014	CONST E AMPLI DE PRACAS PARQUES E JARDIN	Produto Importado	02	100
Atividade	2028	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	Produto Importado	02	100
Atividade	2030	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	Produto Importado	02	100
Atividade	2031	MAN. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 26

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 1601 – PROG. DE CONST. DE HABITACOES POPULARES**OBJETIVO** Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr**JUSTIFICATIVA** Ampliar a cobertura de habitações as pessoas carentes do município.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1015	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 27

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 2001 – PROG DE MANUT DA SEC DE AGRIC E PECUARIA

OBJETIVO Promover ações governamentais de incentivo ao agronegócio, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Incluir ainda, ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural, bem como recuperação de áreas rurais degradadas, e manutenção das est

JUSTIFICATIVA Apoiar projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável, visando a melhoria das condições de vida das gerações presentes sem comprometer as futuras; gerar, adaptar e transferir tecnologias de produção vegetal e animal visando o aumento da produção e produtividade dos principais produtos agrícolas e pecuários, assim como, a mel

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1016	AMPLIAÇÃO E REPAROS DO PARQUE AGROPECUARIO	Produto Importado	02	100
Projeto	1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE BENS		100
Atividade	2033	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	Produto Importado	02	100
Atividade	2181	MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO E FESTA DE RODEIO	ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA		100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 28

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 2002 – AMPLI DA PRODUÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

OBJETIVO Promover ações governamentais de incentivo ao agronegócio, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Incluir ainda, ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural, bem como recuperação de áreas rurais degradadas, e manutenção das est

JUSTIFICATIVA Apoiar projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável, visando a melhoria das condições de vida das gerações presentes sem comprometer as futuras; gerar, adaptar e transferir tecnologias de produção vegetal e animal visando o aumento da produção e produtividade dos principais produtos agrícolas e pecuários, assim como, a mel

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1017	AMPLIAÇÃO DE LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS	Produto Importado	02	100
Projeto	1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO		100
Atividade	2035	MANUT. DE HORTAS E LAVOURAS COMUNITARIAS	Produto Importado	02	100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 2601 – PROG DE MANUT, DA SEC, DE TRANSPORTES

OBJETIVO Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr

JUSTIFICATIVA Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com ef

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE BENS		100
Atividade	2038	MANUT. DA SECRET. DE TRANSPORTES	Produto Importado	02	100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 2602 – PROGR. DE MELH. DA INFRA-ESTR. DE TRANSP

OBJETIVO Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à Planejamento e Orçamento; Administração Geral; Administr

JUSTIFICATIVA Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com ef

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1020	AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO	Produto Importado	02	100
Atividade	2040	MANUT., DE TERMINAIS RODOVIARIO	Produto Importado	02	100
Atividade	2041	MANUTENCAO DO D. M. E. R.	Produto Importado	02	100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 2603 – PROGR. DE MELH DA INFRA-ESTR URBANA

OBJETIVO Investir em ações de desenvolvimento urbano, buscando adaptar os locais públicos a toda a população, investir em organização e limpeza pública e de lotes baldios, melhoria das vias públicas, acessibilidade, iluminação de qualidade para uma maior qualidade de vida da população. Normalização e Fiscalização; Tecnologia da Informação; Ordenamento Territor

JUSTIFICATIVA Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com ef

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1021	RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	Produto Importado	02	100
Projeto	1027	CONSTRUCAO DE MEIO FIO E GALEIRAS PLUVIAIS	Produto Importado	02	100
Atividade	2042	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 32

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 2701 – MANUT DA SEC DE DESPORTO LAZER E TURISMO**OBJETIVO** Implementar conjunto de ações visando o desenvolvimento e valorização da prática de esportes, oferecer opções de recreação e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população**JUSTIFICATIVA** Oferecer às pessoas o acesso devido a toda prática esportiva e lazer, apoiando a todas as modalidades, e contribuindo para uma vida saudável da sociedade, além de utilizar o esporte como instrumento educacional e de inclusão.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1022	OBRAS COMPLEMENTARES NO ESTADIO MUNICIPA	Produto Importado	02	100
Atividade	2043	MANUT. DA SEC. DE DESP., LAZER E TURISMO	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 33

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 2703 – MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR**OBJETIVO** Implementar conjunto de ações visando o desenvolvimento e valorização da prática de esportes, oferecer opções de recreação e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população**JUSTIFICATIVA** Oferecer às pessoas o acesso devido a toda prática esportiva e lazer, apoiando a todas as modalidades, e contribuindo para uma vida saudável da sociedade, além de utilizar o esporte como instrumento educacional e de inclusão.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1023	OBRAS COMPLEMENTARES NO GINASIO DE ESPOR	Produto Importado	02	100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 9998 – RESERVA TECNICA PPPS
OBJETIVO Atendendo normas estabelecidas ao plano de contas para RPPS.
JUSTIFICATIVA Cobertura de déficit atuarial.

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Oper.Especiais	9009	RESERVA TECNICA RPPS	Produto Importado	02	100



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PÁGINA 35

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTIGENCIA

OBJETIVO RESERVA DE CONTIGENCIA

JUSTIFICATIVA RESERVA DE CONTIGENCIA

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Oper.Especiais	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Produto Importado	02	100

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
1000.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1110.00.00	Impostos				
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio				
1112.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1112.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.238.136,92	115.192,84	332.000,00	350.758,00
1112.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7.852,03	9.423,89		
1112.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.821,12	9.972,16		
1112.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.815,95	9.033,63		
1112.53.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
1112.53.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	308.851,30	303.599,26	365.000,00	385.622,51
1112.53.02	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	594,22	357,52		
1112.53.03	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		120,00		
1112.53.04	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		73,93		
1113.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1113.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	388.629,68	600.443,72	567.000,00	599.035,49
1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora				
1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa				
1113.03.14	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		40.368,70	25.000,00	26.412,51
1114.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				
1114.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				
1114.51.00	Impostos sobre Serviços				
1114.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	339.060,46	370.480,78	560.000,00	591.640,00
1114.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	741,09	524,73		
1114.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.285,48			

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
1114.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	488,18			
1120.00.00	Taxas				
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1121.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.357,36	3.436,22	18.000,00	19.017,00
1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora				
1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				
1121.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1121.50.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1121.50.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.644,73	15.214,17	28.000,00	29.582,00
1121.50.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	5,54	232,77		
1121.50.03	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				
1121.50.04	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
	SOMA.....	2.336.284,06	1.478.474,32	1.895.000,00	2.002.067,51
1200.00.00	Contribuições				
1210.00.00	Contribuições Sociais				
1215.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
1215.01.00	Contribuição do Servidor Civil				
1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	811.385,42	837.139,92	932.595,58	985.287,23
1215.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				
1215.02.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora				
1219.00.00	Outras Contribuições Sociais				
1219.99.00	Demais Contribuições Sociais				
1219.99.11	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal				
	SOMA.....	811.385,42	837.139,92	932.595,58	985.287,23
1300.00.00	Receita Patrimonial				
1310.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
1311.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1311.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	545.409,51	125.540,05	364.000,00	384.566,00
1311.02.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	317,18	296,71		
1311.02.03	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa				
1311.02.04	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - IV				
1320.00.00	Valores Mobiliários				
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1321.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.050.814,85	706.303,08	521.600,00	551.070,40
1321.04.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
1321.04.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	553.805,60	388.768,00	617.187,81	652.058,92
	SOMA.....	2.150.347,14	1.220.907,84	1.502.787,81	1.587.695,32
1400.00.00	Receita Agropecuária				
1410.00.00	Receita Agropecuária				
1411.00.00	Receita Agropecuária				
1411.01.00	Receita Agropecuária				
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	71.031,00		55.000,00	58.107,50
	SOMA.....	71.031,00		55.000,00	58.107,50
1600.00.00	Receita de Serviços				
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1611.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1611.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				
	SOMA.....				
1700.00.00	Transferências Correntes				
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
1711.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
1711.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE				
1711.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
1711.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.466.526,79	16.446.221,04	16.633.920,71	17.573.737,23
1711.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal				
1711.52.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
1711.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	117.309,22	121.286,78	102.220,53	107.995,99
1712.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
1712.50.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
1712.51.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				
1712.51.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		7.003,24	11.000,00	11.621,50
1712.52.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod. de Petróleo				
1712.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	286.971,93	296.117,96	320.000,00	338.080,00
1713.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1713.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de M				
1713.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pri	2.170.868,96	1.161.344,55	1.990.000,00	2.102.435,00
1713.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es		126.607,08	70.000,00	73.955,00
1713.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância e	1.000,00	51.552,08	33.000,00	34.864,50
1713.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência		33.131,40	20.000,00	21.130,00
1713.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do S	167.327,98	485.875,10	296.000,00	312.724,00
1713.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Prog				
1713.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Es				
1713.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Prin	1.762,62			
1714.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
1714.50.00	Transferências do Salário-Educação				
1714.50.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	119.637,61	208.601,74	175.000,00	184.887,50
1714.52.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
1714.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	80.139,40	82.906,30	75.000,00	79.237,50
1714.53.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				
1714.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	27.692,58	26.727,86	43.000,00	45.429,50
1714.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				
1714.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		56.152,80		
1715.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d				
1715.50.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT				
1715.50.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal				
1715.51.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF				
1715.51.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal				
1716.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
1716.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
1716.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	147.498,87	141.760,94	156.000,00	164.814,00
1717.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1717.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1717.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				
1717.51.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1717.51.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal				
1717.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1717.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				
1719.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
1719.51.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				
1719.51.01	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal				
1719.58.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				
1719.58.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	53.617,41	85.759,68	87.000,00	91.915,50
1719.60.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
1719.60.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		45.497,35	75.000,00	79.237,50

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
1719.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
1719.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	573.651,44	519.116,16	1.509.638,12	1.594.932,67
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1721.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1721.50.00	Cota-Parte do ICMS				
1721.50.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.481.053,33	9.231.738,09	12.723.051,74	13.441.904,16
1721.51.00	Cota-Parte do IPVA				
1721.51.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	725.611,84	773.823,76	694.000,00	733.211,00
1721.52.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1721.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	330.321,89	64.231,06	294.000,00	310.611,00
1721.53.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1721.53.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.324,97	16.471,12	14.000,00	14.791,00
1721.98.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal				
1721.98.01	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal				
1722.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
1722.50.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1722.50.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal				
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1723.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1723.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	11.283,00	345.990,66	262.000,00	276.803,00
1724.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1724.50.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1724.50.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				
1724.51.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1724.51.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	421.080,00	421.080,00	488.000,00	515.572,00
1724.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1724.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		300.000,00		

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
1729.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1729.50.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1729.51.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1729.51.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				
1729.99.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1729.99.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			500.000,00	528.250,00
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1739.00.00	Outras Transferências dos Municípios				
1739.99.00	Outras Transferências dos Municípios				
1739.99.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal				
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1751.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz				
1751.50.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz				
1751.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.833.040,23	3.633.001,91	3.471.000,00	3.667.111,50
1790.00.00	Demais Transferências Correntes				
1791.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				
1791.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
1791.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal		300,00		
1791.99.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	95.747,56	176.752,61	180.000,00	190.170,00
	SOMA.....	30.114.467,63	34.859.051,27	40.222.831,10	42.495.421,05
1900.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1911.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1911.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		316,46		
1911.06.00	Multas por Danos Ambientais				

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
1911.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal				
1911.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais				
1911.08.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	453,50			
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1921.00.00	Indenizações				
1921.99.00	Outras Indenizações				
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal				
1922.00.00	Restituições				
1922.01.00	Restituição de Convênios				
1922.01.11	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	202.456,75			
1922.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				
1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				
1922.99.00	Outras Restituições				
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	112.517,44	18.418,71		
1990.00.00	Demais Receitas Correntes				
1999.00.00	Outras Receitas Correntes				
1999.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de				
1999.01.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Pr	1.301.342,18	1.455.946,67	969.049,93	1.023.801,25
	SOMA.....	1.616.769,87	1.474.681,84	969.049,93	1.023.801,25
	TOTAL Receitas Correntes.....	37.100.285,12	39.870.255,19	45.577.264,42	48.152.379,86
2000.00.00	Receitas de Capital				
2200.00.00	Alienação de Bens				
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2213.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2213.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis				

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
2221.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2221.01.00	Alienação de Bens Imóveis				
2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal				
	SOMA.....				
2400.00.00	Transferências de Capital				
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2411.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2411.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção				
2411.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pri	25.000,00		57.000,00	60.220,50
2414.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2414.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2414.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				
2414.51.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal				
2414.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2414.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		51.617,35		
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
2419.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades				
2419.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.000,00	200.000,00	145.000,00	153.192,50
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2422.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2422.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2422.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		700.000,00		
2429.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2429.99.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2429.99.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		400.000,00		
	SOMA.....	525.000,00	1.351.617,35	202.000,00	213.413,00
	TOTAL Receitas de Capital.....	525.000,00	1.351.617,35	202.000,00	213.413,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7215.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				
7215.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.073.594,28	1.050.012,29	1.624.166,68	1.715.932,10
	SOMA.....	1.073.594,28	1.050.012,29	1.624.166,68	1.715.932,10
	TOTAL Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.....	1.073.594,28	1.050.012,29	1.624.166,68	1.715.932,10
90000.00.00	Deduções da Receita				
91000.00.00	Deduções da Receita Corrente				
91320.00.00	Dedução de Valores Mobiliários				
91321.00.00	Dedução de Juros de Títulos de Renda				
91321.04.00	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
91321.04.01	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		78.985,86		
91710.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades				
91711.00.00	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
91711.50.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE				
91711.51.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
91711.51.11	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.597.257,30	2.981.454,64	3.936.262,79	4.158.661,64
91711.52.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
91711.52.01	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.721,92	24.257,21	29.412,89	31.074,72
91720.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
91721.50.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS				
91721.50.01	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	1.448.564,15	1.854.715,94	1.429.642,23	1.510.417,02
91721.51.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA				
91721.51.01	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	133.176,80	154.730,77	89.999,73	95.084,71
91721.52.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios				
91721.52.01	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.766,72	12.846,24	18.113,46	19.136,87
	SOMA.....	4.210.486,89	5.106.990,66	5.503.431,10	5.814.374,96



MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
	TOTAL	4.210.486,89	5.106.990,66	5.503.431,10	5.814.374,96
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	34.488.392,51	37.164.894,17	41.900.000,00	44.267.350,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA DESPESA

CÓDIGOS	TÍTULOS	REALIZADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
3.1.90.01.00	Aposentadorias	2.477.712,45	2.487.977,63	3.000.000,00	3.169.500,00
3.1.90.03.00	Pensoes	140.584,64	314.084,39	350.000,00	369.775,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.483.834,97	10.691.635,00	10.956.630,81	11.575.680,45
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	783.057,22	782.233,16	1.259.000,00	1.330.133,50
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		145.211,93	181.300,00	191.543,45
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		26.895,84	3.152.620,00	3.330.743,03
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	112.818,98	29.207,33	52.000,00	54.938,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	4.421,33			
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.766,16	1.028.865,29	593.000,00	626.504,50
3.1.90.98.00	Compensações do RGPS			2.000,00	2.113,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.433.519,95	1.093.393,43	1.538.000,00	1.624.897,00
3.1.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		895.138,70	1.870.123,38	1.975.785,35
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato			1.000,00	1.056,50
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato			5.000,00	5.282,50
3.3.50.41.00	Contribuicoes	31.510,67	34.912,11	44.000,00	46.486,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		99.594,75	120.000,00	126.780,00
3.3.71.70.00	Rateio pela a Participação em Consórcios Públicos	548.120,00	548.168,00	550.000,00	581.075,00
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	23.716,12	15.108,66	23.200,00	24.510,80
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	34.960,00	58.700,00	85.600,00	90.436,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.472.609,78	8.477.437,71	5.966.292,00	6.303.387,50
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		725,99	5.000,00	5.282,50
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita		65.367,50	102.000,00	107.763,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	2.584.517,30	2.634.933,99		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria			55.000,00	58.107,50
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	143.776,31	17.499,94	137.500,00	145.268,75
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra			140.000,00	147.910,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA DESPESA

CÓDIGOS	TÍTULOS	REALIZADA		PREVISTA	
		2023	2024	2025	2026
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.369.462,03	3.412.109,74	4.238.449,40	4.477.921,79
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	67.006,80	225.240,79	292.500,00	309.026,25
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00	5.282,50
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			10.000,00	10.565,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	312.506,36	410.074,59	431.000,00	455.351,50
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	105.235,70	136.873,71	183.000,00	193.339,50
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais			17.000,00	17.960,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	590,39	18.064,78	21.500,00	22.714,75
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	543.577,10	75.921,38	78.500,00	82.935,25
3.3.90.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		520.338,49		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		453.464,34	972.500,00	1.027.446,25
4.4.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			15.000,00	15.847,50
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			610.000,00	644.465,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	545.898,30	1.587.709,62	2.430.199,67	2.567.505,95
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	651.908,42	657.976,95	933.584,74	986.332,28
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis			20.000,00	21.130,00
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	547.191,15	472.419,06	480.000,00	507.120,00
7.7.99.99.00	Reserva do RPPS			422.500,00	446.371,25
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			550.000,00	581.075,00
	TOTAL.....	36.421.302,13	37.417.284,80	41.900.000,00	44.267.350,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 1

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Anexos de Metas Fiscais - Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da LC 101/00

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
<u>Receitas Correntes</u>	31.985.055,37	37.100.285,12	15,99	39.870.255,19	7,47	45.577.264,42	48.152.379,86	5,65
Receita Tributária	936.566,33	2.336.284,06	149,45	1.478.474,32	-36,72	1.895.000,00	2.002.067,51	5,65
Receitas de Contribuições	694.085,30	811.385,42	16,90	837.139,92	3,17	932.595,58	985.287,23	5,65
Receita Patrimonial	1.513.380,05	2.150.347,14	42,09	1.220.907,84	-43,22	1.502.787,81	1.587.695,32	5,65
Receita Agropecuária		71.031,00				55.000,00	58.107,50	5,65
Receita de Serviços	10,00							
Transferências Correntes	28.810.090,36	30.114.467,63	4,53	34.859.051,27	15,76	40.222.831,10	42.495.421,05	5,65
Outras Receitas Correntes	30.923,33	1.616.769,87	5.128,32	1.474.681,84	-8,79	969.049,93	1.023.801,25	5,65
<u>Receitas de Capital</u>	1.360.504,50	525.000,00	-61,41	1.351.617,35	157,45	202.000,00	213.413,00	5,65
Transferências de Capital	1.360.504,50	525.000,00	-61,41	1.351.617,35	157,45	202.000,00	213.413,00	5,65
<u>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</u>	1.955.391,55	1.073.594,28	-45,10	1.050.012,29	-2,20	1.624.166,68	1.715.932,10	5,65
	1.955.391,55	1.073.594,28	-45,10	1.050.012,29	-2,20	1.624.166,68	1.715.932,10	5,65
<u>Deduções da Receita</u>	4.282.361,94	4.210.486,89	-1,68	5.106.990,66	21,29	5.503.431,10	5.814.374,96	5,65
TOTAL	31.018.589,48	34.488.392,51	11,19	37.164.894,17	7,76	41.900.000,00	44.267.350,00	5,65



Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Anexos de Metas Fiscais - Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da LC 101/00

ESPECIFICAÇÕES	REALIZADO					PREVISTO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	27.893.667,10	34.676.304,26	24,32	34.245.714,83	-1,24	35.466.215,59	37.470.056,77	5,65
PESSOAL	14.196.433,52	16.438.715,70	15,79	17.494.642,70	6,42	22.954.674,19	24.251.613,28	5,65
Juros e Encargos da Divida	5,79					6.000,00	6.339,00	5,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.697.227,79	18.237.588,56	33,15	16.751.072,13	-8,15	12.505.541,40	13.212.104,49	5,65
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	2.600.664,88	1.744.997,87	-32,90	3.171.569,97	81,75	5.461.284,41	5.769.846,98	5,65
INVESTIMENTOS	1.926.737,98	1.197.806,72	-37,83	2.699.150,91	125,34	4.981.284,41	5.262.726,98	5,65
INVERSOES FINANCEIRAS								
AMORTIZACAO DA DIVIDA	673.926,90	547.191,15	-18,81	472.419,06	-13,66	480.000,00	507.120,00	5,65
<u>RESERVA DE CONTINGENCIA</u>						550.000,00	581.075,00	5,65
TOTAL	30.494.331,98	36.421.302,13	19,44	37.417.284,80	2,73	41.477.500,00	43.820.978,75	5,65



MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO

Classificação dos Programas e Ações por Unidade Orçamentária

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026

Unidade	Programa	Ação
01 CAMARA MUNICIPAL	0101 MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	1204 MANUTENCAO DO FUNDEB	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL REFOR. AMPL. E PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0806 MANUTENCAO DO FMAS	BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0807 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI/ MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV. CONV. E FORT. DE VÍNC MANUTENÇÃO DO SERV. PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍL
	0809 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
	1201 PROGR. DE MANUT DA SEC DE EDUCACAO E CUL	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONST. DA SECRETARIA DE ED MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
	1202 PROGR. DA MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
	1203 PROG DE MANUT DO ESINO FUNDAMENTAL	CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	1207 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	CONST. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS MANUT. DE CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1209 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
	1003 PROGR. DE ATENCAO A SAUDE DO CIDADAO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO A ASSISTÊNCIA HOSF CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026

Unidade	Programa	Ação
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1003 PROGR. DE ATENCAO A SAUDE DO CIDADAO	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
	1004 PROG DE VIGIL. SANIT E EPIDEMIOLOGICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDI CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANI MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	1007 MANUTENCAO DO FMS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FMS MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRANS. A CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE DA REIGIÃO OESTETF
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0802 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUI MANUTENÇÃO DO FMI
FUNPRESF	0901 PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERV PUBLICO	MANUT. DA PREVID. DO SERVIDOR PUBLICO MANUT., DOS BENEFICIOS DA PREVIDENCIA AO SERVI REFOR. AMPL. E PRESERVAÇÃO PREDIO PÚBLICO
	9998 RESERVA TECNICA PPPS	RESERVA TECNICA RPPS
GABINETE DO PREFEITO	0401 MANUT DAS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0403 PROGR DE MANUT DA SEC. DE ADMINISTRACAO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS
	0501 PROGRAMA DE MANUT. DA SEGURANCA PUBLICA	MANUT. DOS ENCARGOS C/ A SEG. PUBLICA
03 SECRETARIA DE FINANÇAS	0407 PROG DE ADM ORCAMENTARIO E FINANCEIRO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE



MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO

Classificação dos Programas e Ações por Unidade Orçamentária

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026

Unidade	Programa	Ação
03 SECRETARIA DE FINANÇAS	0407 PROG DE ADM ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
	0408 PROG DE MELHORIA DA ARRECADACAO	MANUTENCAO DA DIVIDA INTERNA (OPERACO
		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO DEP. DE ARRECA
04 FMDCA	0804 PROG DE ASSIST CRIANCA E AO ADOLESCENTE	MANUT. DO DEPART. DE FISCALIZ. E ARRECAD
		CONST DE UNIDADES PARA CRIANCAS E ADOLESCENTE
06 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	1206 PROG DE MANUT DE ATIVIDADES CULTURAIS	MANUT. DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
		MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC
07 SECRETARIA DA HABITACAO E URBANISMO	1501 PROGR. DE MELHORIA E MANUT. PREDIOS PUBLICOS	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		CONST. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS
	1502 MANUT. E AMPLIACAO DE SERVICOS PUBLICOS	MANUT. DA SEC. DE HABITACAO E URBANISMO
		AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
		CONST E AMPLI DE PRACAS PARQUES E JARDIN
		MAN. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
		MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA
	1601 PROG. DE CONST. DE HABITACOES POPULARES	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
	2603 PROGR. DE MELH DA INFRA-ESTR URBANA	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
		CONSTRUCAO DE MEIO FIO E GALEIRAS PLUVIAIS
		MANUTENCAO DE VIAS URBANAS
08 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1210 MANUTENÇÃO SAMA	RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS
		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FMMA
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	2001 PROG DE MANUT DA SEC DE AGRIC E PECUARIA	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE
		AMPLIAÇÃO E REPAROS DO PARQUE AGROPECUARIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026

Unidade	Programa	Ação
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	2001 PROG DE MANUT DA SEC DE AGRIC E PECUARIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA
	2002 AMPLI DA PRODUCAO DE PRODUT AGROPECUARIO	MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO E FESTA DE ROD AMPLIACAO DE LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO ML MANUT. DE HORTAS E LAVOURAS COMUNITARIAS
11 SECRETARIA DE TRANSPORTES	2601 PROG DE MANUT, DA SEC, DE TRANSPORTES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE MANUT. DA SECRET. DE TRANSPORTES
	2602 PROGR. DE MELH. DA INFRA-ESTR. DE TRANSP	AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO MANUT., DE TERMINAIS RODOVIARIO MANUTENCAO DO D. M. E. R.
12 SECRET. DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	2701 MANUT DA SEC DE DESPORTO LAZER E TURISMO	MANUT. DA SEC. DE DESP., LAZER E TURISMO
	2703 MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	OBRAS COMPLEMENTARES NO ESTADIO MUNICIPA
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	OBRAS COMPLEMENTARES NO GINASIO DE ESPOR RESERVA DE CONTINGENCIA

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 1
--	---

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2024 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2024 (b)	% PIB	% RCL	VARIÇÃO	
							VALOR (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.012.253,04	0,01	98,78	43.568.008,26	0,02	479,07	7.555.755,22	20,98
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.570.773,45	0,01	97,57	32.805.695,58	0,01	360,73	-2.765.077,87	-7,77
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.012.253,04	0,01	98,78	34.465.919,80	0,01	378,99	-1.546.333,24	-4,29
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	34.957.368,08	0,01	95,89	33.993.500,74	0,01	373,79	-963.867,34	-2,76
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.887.746,96	0,00	7,92	3.810.867,23	0,00	41,90	923.120,27	31,97
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	2.602.831,03	0,00	7,14	3.343.113,37	0,00	36,76	740.282,34	28,44
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.841.020,07	0,00	7,79	2.951.365,00	0,00	32,45	110.344,93	3,88
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.947.658,21	0,00	19,06	-6.027.476,27	0,00	-66,28	-12.975.134,48	-186,76
Res.Prim. (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	613.405,37	0,00	1,68	-1.187.805,16	-13,06	0,00	-1.801.210,53	-293,64
Res.Prim.(COM RPPS) Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	378.815,69	0,00	1,04	-796.056,79	0,00	-8,75	-378.824,44	-100,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.927.714,07	0,00	5,29	-6.027.476,27	0,00	-66,28	-7.955.190,34	-412,67
Dívida Consolidada Líquida (DCL)								
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha								

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2024
PIB nominal	243.000.000.000,00	243.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	36.456.674,69	9.094.229,03

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <10/04/2025> e hora da emissão <11:35>

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Evolução do Patrimônio Líquido EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 1					
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	2026		R\$ 1,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital	36.386.816,85	100,00	36.117.177,19	100,00	37.827.483,13	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.386.816,85	100,00	36.117.177,19	100,00	37.827.483,13	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	5.092.188,21	100,00	4.390.657,70	100,00	3.394.679,14	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.092.188,21	100,00	4.390.657,70	100,00	3.394.679,14	100,00

	ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS			PÁGINA 1
	RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO			
	Lei de Diretrizes Orçamentárias			
	Anexo de Metas Fiscais			
Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos				
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS		2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO		2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 1

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.960.602,90	3.740.127,48	3.652.881,02
Receita de Contribuições dos Segurados	694.085,30	811.385,42	837.139,92
Ativo	694.085,30	811.385,42	837.139,92
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.955.391,55	1.073.594,28	1.050.012,29
Ativo	1.955.391,55	1.073.594,28	1.050.012,29
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	311.126,05	553.805,60	309.782,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	311.126,05	553.805,60	309.782,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.301.342,18	1.455.946,67
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	1.301.342,18	1.455.946,67
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.960.602,90	2.438.785,30	2.196.934,35



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	2022	2023	2024
Benefícios	2.176.222,54	2.618.297,09	2.802.062,02
Aposentadorias	2.156.425,22	2.477.712,45	2.487.977,63
Pensões por Morte	19.797,32	140.584,64	314.084,39
Outras Despesas Previdenciárias	192.296,11	0,00	27.932,77
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	192.296,11	0,00	27.932,77
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.368.518,65	2.618.297,09	2.829.994,79
RESULTADO PREVIDENC. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	2.960.602,90	2.438.785,30	2.196.934,35
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	435.049,32	486.291,88	549.500,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</u>	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	1.301.342,18	1.455.946,67
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.890.744,99	3.813.238,30	4.471.279,81
Investimentos e Aplicações	486.291,88	549.500,33	600.487,12
Outros Bens e Direitos	22.405,81	38.624,81	32.931,77



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 4

Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	14,49
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	14,49
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	14,49
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	14,49

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENC. FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	14,49



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 5

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	22.405,81	38.624,81	32.931,77

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</u>	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</u>	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 6

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2024	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00

	ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS				PÁGINA 6
	RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO				
	Lei de Diretrizes Orçamentárias				
	Anexo de Metas Fiscais				
	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2025	2.405.639,59	1.072.592,08	1.333.047,51	9.780.744,27	
2026	2.504.610,22	1.136.154,87	1.368.455,35	11.149.199,62	
2027	2.605.895,19	1.188.885,23	1.417.009,96	12.566.209,58	
2028	2.710.285,22	1.299.720,14	1.410.565,08	13.976.774,67	
2029	2.814.482,25	1.477.789,23	1.336.693,02	15.313.467,69	
2030	2.914.442,59	1.683.079,21	1.231.363,38	16.544.831,08	
2031	3.008.280,74	1.850.004,11	1.158.276,63	17.703.107,71	
2032	3.097.933,25	1.951.407,04	1.146.526,21	18.849.633,92	
2033	3.187.082,29	2.030.558,99	1.156.523,30	20.006.157,22	
2034	3.277.034,73	2.153.433,13	1.123.601,60	21.129.758,82	
2035	3.365.217,48	2.214.275,90	1.150.941,58	22.280.700,40	
2036	3.455.248,29	2.356.396,89	1.098.851,40	23.379.551,81	
2037	3.542.363,44	2.414.624,28	1.127.739,16	24.507.290,97	
2038	3.631.423,69	2.452.479,70	1.178.943,99	25.686.234,96	
2039	3.723.770,20	2.428.781,37	1.294.988,83	26.981.223,79	
2040	3.823.295,40	2.435.476,15	1.387.819,25	28.369.043,12	
2041	3.928.608,87	2.438.075,85	1.490.533,02	29.859.576,14	
2042	4.040.305,51	2.421.093,83	1.619.211,68	31.478.787,81	
2043	4.159.945,52	2.388.660,93	1.771.284,59	33.250.072,41	
2044	4.288.934,78	2.398.899,78	1.890.035,00	35.140.107,40	
2045	4.425.276,18	2.325.898,75	2.099.377,43	37.239.484,84	
2046	4.574.407,53	2.304.681,94	2.269.725,59	39.512.210,42	
2047	4.734.171,45	2.258.277,21	2.475.894,24	41.988.104,66	
2048	3.347.402,49	2.214.884,21	1.132.518,28	43.120.622,94	
2049	3.423.637,75	2.171.503,06	1.252.134,69	44.372.754,63	
2050	3.507.126,63	2.128.133,89	1.378.992,74	45.751.747,37	
2051	3.598.313,81	2.084.776,80	1.513.537,01	47.265.284,38	
2052	3.697.658,12	2.102.115,24	1.595.542,88	48.860.827,25	
2053	3.802.008,10	2.141.321,20	1.660.686,90	50.521.514,15	
2054	3.910.352,90	2.177.892,49	1.732.460,41	52.253.974,55	
2055	4.023.091,14	2.218.221,74	1.804.869,40	54.058.843,95	
2056	4.140.261,83	2.243.677,02	1.896.584,81	55.955.428,76	

	ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2026	
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS			PÁGINA 7	
	RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO				
	Lei de Diretrizes Orçamentárias				
	Anexo de Metas Fiscais				
	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2057	4.263.024,23	2.281.731,18	1.981.293,05	57.936.721,82	
2058	4.390.958,80	2.323.660,90	2.067.297,90	60.004.019,72	
2059	4.524.144,23	2.350.269,75	2.173.874,48	62.177.894,20	
2060	4.663.815,73	2.389.863,06	2.273.952,67	64.451.846,87	
2061	4.809.584,31	2.433.453,23	2.376.131,08	66.827.977,95	
2062	4.961.576,91	2.461.262,18	2.500.314,73	69.328.292,68	
2063	5.121.114,78	2.502.452,98	2.618.661,80	71.946.954,48	
2064	5.287.848,66	2.531.021,77	2.756.826,89	74.703.781,37	
2065	5.462.968,58	2.559.911,68	2.903.056,90	77.606.838,27	
2066	5.646.959,41	2.602.591,31	3.044.368,10	80.651.206,37	
2067	5.839.526,99	26.322.687,87	-20.483.160,88	83.858.464,49	
2068	6.041.967,03	2.662.279,73	3.379.687,30	87.238.151,78	
2069	6.254.852,85	2.688.902,53	3.565.950,32	90.804.102,11	
2070	6.479.015,51	2.719.553,86	3.759.461,65	94.563.563,76	
2071	6.714.890,90	2.768.501,11	3.946.389,79	98.509.953,56	
2072	6.962.085,06	2.796.186,12	4.165.898,94	102.675.852,50	
2073	7.222.553,88	2.828.024,28	4.394.529,60	107.070.382,10	
2074	7.496.845,68	2.860.219,59	4.636.626,09	111.707.008,19	
2075	7.785.769,47	2.888.821,79	4.896.947,68	116.603.955,88	
2076	8.090.419,83	2.921.703,77	5.168.716,06	121.772.671,94	
2077	8.411.484,61	2.954.954,50	5.456.530,11	127.229.202,05	
2078	8.749.927,66	2.984.504,05	5.765.423,61	132.994.625,67	
2079	9.107.014,84	3.018.463,86	6.088.550,98	139.083.176,64	
2080	9.483.601,27	3.029.014,90	6.454.586,37	145.537.763,01	
2081	988.262,56	3.063.502,53	-2.075.239,97	152.356.523,04	
2082	10.302.888,13	3.098.377,01	7.204.511,12	159.561.034,15	
2083	10.746.773,76	3.129.360,78	7.617.412,98	167.178.447,13	
2084	11.215.549,66	3.164.979,06	8.050.570,60	175.229.017,73	
2085	11.710.432,32	3.175.993,74	8.534.438,58	183.763.456,31	

	ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS				PÁGINA 8
	RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO				
	Lei de Diretrizes Orçamentárias				
	Anexo de Metas Fiscais				
	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2086	12.234.465,55	3.212.165,27	9.022.300,28	192.785.756,59	
2087	12.787.890,15	3.248.742,63	9.539.147,52	202.324.904,10	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		SEM CADASTRO DE RENÚNCIA DE RECEITA.				
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <10/04/2025> e hora da emissão <11:40>

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Riscos Fiscais Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências EXERCÍCIO DE 2026 PÁGINA 1		
ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL GERAL.....		TOTAL GERAL.....	

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <10/04/2025> e hora da emissão <11:40>



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Rpps

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2013	638430,6	602759,03	35671,57	204938,29
2014	774945,72	619983,74	154961,98	359900,27
2015	878843,38	639416,7	239426,68	599326,95
2016	989624,65	629639,97	359984,68	959311,64
2017	1109481,99	651193,22	458288,77	1417600,41
2018	1237107,38	663624,89	573482,49	1991082,9
2019	1373541,76	749530,76	624011	2615093,9
2020	1514933,15	818459,1	696474,05	3311567,95
2021	2023382,2	842344,66	1181037,54	4492605,49
2022	2112491,34	831883,35	1280607,99	5773213,48
2023	2207757,17	883151,86	1324605,31	7097818,79
2024	2305847,13	955969,15	1349877,98	8447696,76
2025	2405639,59	1072592,08	1333047,51	9780744,27
2026	2504610,22	1136154,87	1368455,35	11149199,62
2027	2605895,19	1188885,23	1417009,96	12566209,58
2028	2710285,22	1299720,14	1410565,08	13976774,67
2029	2814482,25	1477789,23	1336693,02	15313467,69
2030	2914442,59	1683079,21	1231363,38	16544831,08
2031	3008280,74	1850004,11	1158276,63	17703107,71
2032	3097933,25	1951407,04	1146526,21	18849633,92
2033	3187082,29	2030558,99	1156523,3	20006157,22
2034	3277034,73	2153433,13	1123601,6	21129758,82
2035	3365217,48	2214275,9	1150941,58	22280700,4
2036	3455248,29	2356396,89	1098851,4	23379551,81
2037	3542363,44	2414624,28	1127739,16	24507290,97
2038	3631423,69	2452479,7	1178943,99	25686234,96
2039	3723770,2	2428781,37	1294988,83	26981223,79
2040	3823295,4	2435476,15	1387819,25	28369043,12
2041	3928608,87	2438075,85	1490533,02	29859576,14
2042	4040305,51	2421093,83	1619211,68	31478787,81
2043	4159945,52	2388660,93	1771284,59	33250072,41
2044	4288934,78	2398899,78	1890035	35140107,4
2045	4425276,18	2325898,75	2099377,43	37239484,84
2046	4574407,53	2304681,94	2269725,59	39512210,42



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Rpps

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2047	4734171,45	2258277,21	2475894,24	41988104,66
2048	3347402,49	2214884,21	1132518,28	43120622,94
2049	3423637,75	2171503,06	1252134,69	44372754,63
2050	3507126,63	2128133,89	1378992,74	45751747,37
2051	3598313,81	2084776,8	1513537,01	47265284,38
2052	3697658,12	2102115,24	1595542,88	48860827,25
2053	3802008,1	2141321,2	1660686,9	50521514,15
2054	3910352,9	2177892,49	1732460,41	52253974,55
2055	4023091,14	2218221,74	1804869,4	54058843,95
2056	4140261,83	2243677,02	1896584,81	55955428,76
2057	4263024,23	2281731,18	1981293,05	57936721,82
2058	4390958,8	2323660,9	2067297,9	60004019,72
2059	4524144,23	2350269,75	2173874,48	62177894,2
2060	4663815,73	2389863,06	2273952,67	64451846,87
2061	4809584,31	2433453,23	2376131,08	66827977,95
2062	4961576,91	2461262,18	2500314,73	69328292,68
2063	5121114,78	2502452,98	2618661,8	71946954,48
2064	5287848,66	2531021,77	2756826,89	74703781,37
2065	5462968,58	2559911,68	2903056,9	77606838,27
2066	5646959,41	2602591,31	3044368,1	80651206,37
2067	5839526,99	26322687,87	-20483160,88	83858464,49
2068	6041967,03	2662279,73	3379687,3	87238151,78
2069	6254852,85	2688902,53	3565950,32	90804102,11
2070	6479015,51	2719553,86	3759461,65	94563563,76
2071	6714890,9	2768501,11	3946389,79	98509953,56
2072	6962085,06	2796186,12	4165898,94	102675852,5
2073	7222553,88	2828024,28	4394529,6	107070382,1
2074	7496845,68	2860219,59	4636626,09	111707008,19
2075	7785769,47	2888821,79	4896947,68	116603955,88
2076	8090419,83	2921703,77	5168716,06	121772671,94
2077	8411484,61	2954954,5	5456530,11	127229202,05
2078	8749927,66	2984504,05	5765423,61	132994625,67
2079	9107014,84	3018463,86	6088550,98	139083176,64
2080	9483601,27	3029014,9	6454586,37	145537763,01

	ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2026
	MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS				PÁGINA 3
	RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO				
	Lei de Diretrizes Orçamentárias				
	Anexo de Metas Fiscais				
Projeção Atuarial do Rpps					
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)	
2081	988262,56	3063502,53	-2075239,97	152356523,04	
2082	10302888,13	3098377,01	7204511,12	159561034,15	
2083	10746773,76	3129360,78	7617412,98	167178447,13	
2084	11215549,66	3164979,06	8050570,6	175229017,73	
2085	11710432,32	3175993,74	8534438,58	183763456,31	
2086	12234465,55	3212165,27	9022300,28	192785756,59	
2087	12787890,15	3248742,63	9539147,52	202324904,1	

Fonte:



EVOLUÇÃO DA DESPESA E RECEITA POR EMPRESA

DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	RECEITA ORÇADA	% DA DESPESA ORÇADA	% DA RECEITA ORÇADA
CAMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS	2.157.373,00		4,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS	16.352.214,20	31.474.191,50	36,94	71,10
FUNDEB - PALMINÓPOLIS	3.679.789,50	3.679.789,50	8,31	8,31
FUNPRESF DE PALMINÓPOLIS	4.377.079,50	4.377.079,50	9,89	9,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMINÓPOLIS	9.580.358,47	3.519.201,50	21,64	7,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.582.086,00	181.718,00	5,83	0,41
FMDCA - PALMINÓPOLIS	47.542,50		0,11	
FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	177.492,00	9.508,50	0,40	0,02
FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	193.339,50	193.339,50	0,44	0,44
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5.120.075,33	832.522,00	11,57	1,88
TOTAL.....	44.267.350,00	44.267.350,00	100,00	100,00



DESPESAS E RECEITAS EM PERCENTUAIS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA UNIDADE	DESPESA	% DESPESA	RECEITA	% RECEITA
01	CAMARA MUNICIPAL	2.157.373,00	4,87		
01	GABINETE DO PREFEITO	435.594,95	0,98		
01	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	3.679.789,50	8,31	3.679.789,50	8,31
01	FUNPRESP	4.377.079,50	9,89	4.377.079,50	9,89
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	9.580.358,47	21,64	3.519.201,50	7,95
01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	2.582.086,00	5,83	181.718,00	0,41
01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	193.339,50	0,44	193.339,50	0,44
01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5.120.075,33	11,57	832.522,00	1,88
02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.139.744,10	13,87	91.915,50	0,21
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	770.188,50	1,74	43.011.025,92	97,16
04	FMDCA	47.542,50	0,11		
06	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	107.763,00	0,24		
07	SECRETARIA DA HABITACAO E URBANISMO	5.198.759,82	11,74		
08	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	177.492,00	0,40	9.508,50	0,02
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.415.799,53	3,20		
11	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.380.845,50	3,12		
12	SECRET. DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	322.443,80	0,73		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	581.075,00	1,31		
	TOTAL.....	44.267.350,00	100,00	55.896.099,92	100,00



Estado DE GOIÁS
Município de PALMINOPOLIS
RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2026

PÁGINA 1

METAS DE APLICAÇÃO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$	% ORÇADO	TOTAL % DA EDUCAÇÃO
DESPESA ORÇADA EDUCAÇÃO PREFEITURA	0,00	0,00	19,88
DESPESA ORÇADA FUNDEB / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.799.864,83	19,88	TOTAL % DA SAÚDE
DESPESA ORÇADA SAÚDE PREFEITURA	0,00	0,00	21,64
DESPESA ORÇADA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.580.358,47	21,64	% DO PESSOAL SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	18.391.207,78	41,55	43,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	1.639.688,00	3,70	3,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.338.004,90	95,64	



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

RUA ELPIDIO DE PAULO RIBEIRO Nº 395 - CENTRO

ART. 5º, INCISO I, DA LRF - EXERCÍCIO DE 2026

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do anexo de metas fiscais da LDO

METAS FISCAIS LDO	VALOR	PROGRAMAÇÃO DA LOA	VALOR
RECEITA TOTAL	44.267.350,00	RECEITA TOTAL	44.267.350,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	1.203.129,32	(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	1.203.129,32
RECEITA PRIMÁRIA	43.064.220,68	RECEITA PRIMÁRIA	43.064.220,68
DESPESA TOTAL	44.267.350,00	DESPESA TOTAL	44.267.350,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	1.094.534,00	(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	1.094.534,00
DESPESA PRIMÁRIA	43.172.816,00	DESPESA PRIMÁRIA	43.172.816,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-108.595,32	RESULTADO PRIMÁRIO	-108.595,32

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANC HELVIS VAZA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANAA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>